

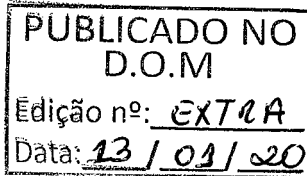


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.175

DE 13 DE JANEIRO DE 2020.



“ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 6.042/19 ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 6.075/19 E 6.122/19, QUE TRATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DO PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 12/2020 quanto a alteração da composição dos membros da Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão do Programa Saúde da Família – PSF, celebrado entre a Municipalidade e a empresa UNISAU – União pela Beneficência Comunitária e Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros da Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão celebrado entre a municipalidade e a UNISAU – União pela Beneficência Comunitária e Saúde”, de que trata o art. 1º do Decreto nº 6.042/19, alterado pelos Decretos nº 6.075/19 e nº 6.122/19, desde já designados, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam designados os servidores públicos, a seguir relacionados, como membros da “Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão” nos termos da Lei Municipal nº 1.186, de 11 de novembro de 2005, referente ao Contrato nº 122/18, celebrado entre a Municipalidade e a UNISAU – União pela Beneficência Comunitária e Saúde, nos autos do Processo Administrativo nº 4.021/17:

- I - RENATA ZAGO MANZATTO**
Agente Administrativo
R.G. nº 22.528.864-3
- II - RAFAELA RODRIGUES BERTACHINI OLIVEIRA**
Gerente de Divisão de Pronto Atendimento
R.G. nº 45.705.409-8
- III - MARCELO APARECIDO DE SOUZA**
Gerente de Divisão das Unidades Básicas de Saúde e
Estratégia de Saúde da Família
R.G. nº 24.105.378-X



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.175/2020-fls. 02

- IV - CRISTIANO DOS REIS RODRIGUES**
Gerente de Divisão de Zoonoses
R.G. nº 27.771.231-2
- V - JULIANA ALVES BALBINO**
Gestor de Departamento de Apoio a Atenção Primária
R.G. nº 27.940.065-2
- VI - MARTA POSSANI**
Agente de Políticas Públicas de Controle Social
R.G. nº 14.026.869-8
- VII - PRISCILA ALCANTARA DE OLIVEIRA BIAS**
Chefe de Setor de Equipamentos de Saúde – Centro de Especialidades Médicas
R.G. nº 23.273.683-2
- VIII - CLAUDIA APARECIDA OLIVEIRA DE JESUS**
Gerente de Divisão de Gestão de Pessoas
R.G. nº 25.960.733-2”

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 6.042/19, alterado pelos Decretos nº 6.075/19 e nº 6.122/19.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 13 de janeiro de 2020.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo